



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO.

CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP TERMO DE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: 2025012706001

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 2025000683

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR N.º DE-2025-001-GPI-AGD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudico e homologo** a Contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º DE/2025.001-GPI-AGD, cujo objeto destina-se a dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção de roçadeiras e ferramentas para serviços de manutenção diários e dispensa de licitação para aquisição de equipamento de proteção individual – epi's, para proteção de membros inferiores e superiores, em favor da empresa FERPAM COMÉRCIO DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA - CNPJ- ME sob nº 01.040.887/0001-04, situada na Avenida Pará nº 1819, Setor Central, na cidade de Gurupi - TO, CEP: 77403-010, com valor total de R\$ 55.298,84 (cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

A homologação da presente Contratação Direta é feita nos termos do artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista o ato de apuração constante em evento próprio do protocolo eletrônico supracitado que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi- TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gurupi, 06 de fevereiro de 2025.

JULIANA
PASSARIN:701
99582220

Assinado de forma
digital por JULIANA
PASSARIN:7019958
2220

Juliana Passarin
Presidente

Ato de Nomeação nº 0188/2025